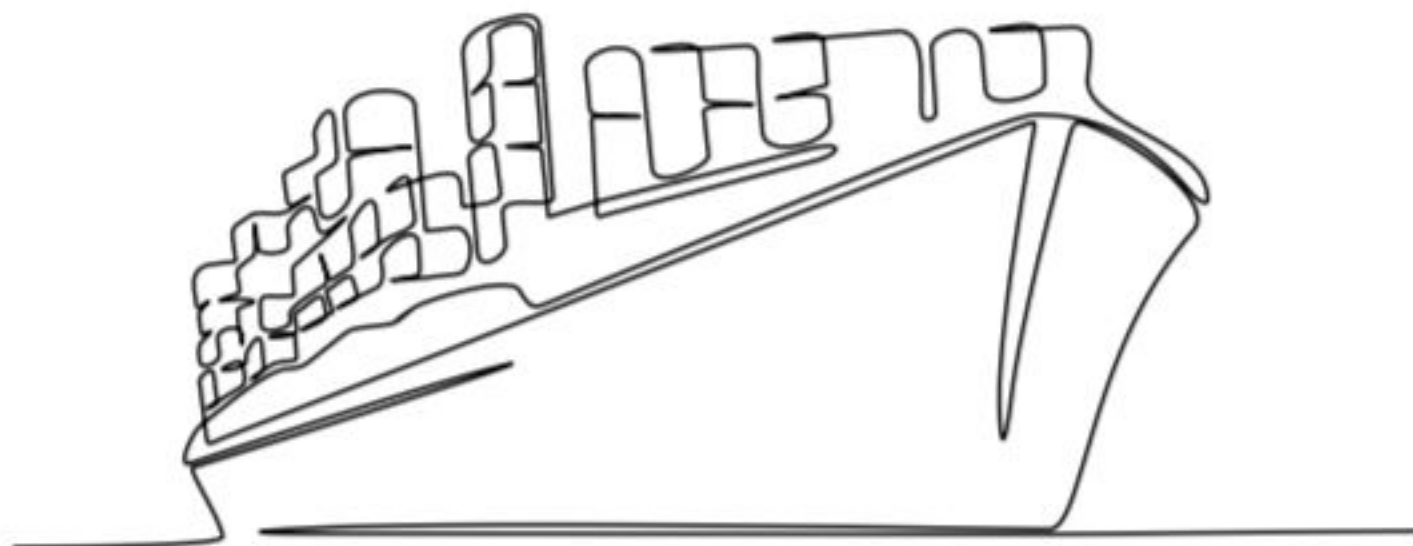


**MAURO SAMMARCO**Presidente da Associação Comercial de Santos  
e sócio-diretor da Brazil P&I  
opinioao@portalbenews.com.br

▶ GUERRA NA UCRÂNIA

## Movimentação de navios em tempo de sanções



As notícias a respeito dos trágicos eventos da ofensiva Russa sobre o território da Ucrânia seguem trazendo tristeza e indignação quanto à condição dos milhões de refugiados impactados, com consequências para o resto do mundo.

Além dos aspectos humanitários, a ofensiva militar tem gerado grandes preocupações econômicas, incluindo no Brasil os impactos sobre o comércio com a Rússia e a Ucrânia, em particular sobre o fornecimento de insumos para a produção de fertilizantes, essencial para o processo de produção agrícola Brasileira.

Mas, os impactos decorrentes da guerra envolvem outros aspectos que podem causar prejuízos às operações portuárias no Brasil. As sanções impostas pelos Estados Unidos, Reino Unido e a União Europeia, entre outros países como Canadá e Turquia, atingem a movimentação de navios de bandeira Russa ou que tenham algum envolvimento financeiro com instituições daquele país.

Importante ressaltar aqui a complexidade para identificação dos atores envolvidos em uma operação de um navio, que incluem, além do armador, o operador e os afretadores, as relações de investimentos subsidiárias.

Em virtude das restrições impostas, no dia 26 de fevereiro, o navio Roll on - Roll off "Baltic Leader" em rota para São Petersburgo, foi interceptado pela França e desviado para o porto francês de Boulogne-sur-Mer, sendo arrestado por pertencer a uma subsidiária do banco russo Promsvyazbank, listado entre as entidades bloqueadas pelo departamento de tesouro americano.

A partir de 1º de março, passou a vigorar uma sanção imposta pelo Reino Unido, impedindo a atracação em seus portos de qualquer embarcação que tenha participação acionária ou interesse de grupos empresariais russos. Medida que se estende ao registro de navios. Em 2 de março, dois navios porta-contêineres da FESCO Transportation Group, inseridos na referida lista de bloqueios

do departamento de tesouro americano, tiveram suspensas as suas coberturas de seguro marítimo.

Vale lembrar que 90% da frota mundial de navios têm cobertura P&I, que cobre reivindicações de responsabilidade de terceiros, incluindo danos ambientais e acidentes com pessoas.

O Brasil segue adotando uma posição de neutralidade no processo, embora de forma ambigua uma vez que votou a favor da resolução da ONU, que demanda a interrupção dos ataques e a retirada das tropas russas do território ucraniano.

Na prática, as atracações de navios russos no Brasil seguem autorizadas, uma vez que até o momento não foi publicada qualquer restrição por força de lei, criando uma situação de insegurança jurídica, uma vez que o clamor popular, da mídia ou de países economicamente influentes pode pressionar o país a adotar uma postura mais rígida.

Além dos já existentes entraves financeiros para operações desses navios, devido aos embargos econômicos e de restrições como as operações SWIFT, uma eventual adoção de sanções marítimas no Brasil pode ocasionar o impedimento de atracação ou de saída das embarcações, trazendo prejuízos à carga e às operações portuárias.

Isso me faz lembrar um processo atendido pelo meu pai durante a guerra do golfo, quando um navio iraquiano foi arrestado por disputa de pagamento a um fornecedor local, fato que se agravou após a imposição dos embargos financeiros impostos à época.

Deve-se ainda atentar para a condição dos tripulantes, conforme recente declaração do secretário geral da IMO, Kitack Lim, de que "O transporte marítimo, particularmente os tripulantes, não podem ser vítimas colaterais em uma crise política e militar - eles devem estar seguros e protegidos".

Enquanto esperamos que as nações entrem em um acordo para o fim imediato dos conflitos, devemos ficar alertas para os impactos às operações e de prontidão para apoio aos tripulantes e navios que nada tem a ver com essa guerra.

A PARTIR DE 1º DE MARÇO, PASSOU A VIGORAR UMA SANÇÃO IMPOSTA PELO REINO UNIDO, IMPEDINDO A ATRACAÇÃO EM SEUS PORTOS DE QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE TENHA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA OU INTERESSE DE GRUPOS EMPRESARIAIS RUSSOS. MEDIDA QUE SE ESTENDE AO REGISTRO DE NAVIOS. EM 2 DE MARÇO, DOIS NAVIOS PORTA-CONTÊINERES DA FESCO TRANSPORTATION GROUP, INSERIDOS NA REFERIDA LISTA DE BLOQUEIOS DO DEPARTAMENTO DE TESOURO AMERICANO, TIVERAM SUSPENSAS AS SUAS COBERTURAS DE SEGURO MARÍTIMO